

# Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Escutista

## Apólice nº 016723000 - Lusitânia

### 1. Acidentes Pessoais

**1.1.** O presente seguro destina-se a dar cobertura aos acidentes ocorridos com as pessoas seguras cujos nomes constam na relação anexa á apólice. Por motivo das suas actividades de escuteiros, compreendendo o risco da viagem de ida e regresso a suas casas.

**1.2.** Nos termos acordados e expressos nas Condições Particulares, podem garantir-se os riscos de:

- Morte ou invalidez Permanente, os riscos de morte e de Inv. Permanente não são indemnizáveis cumulativamente.

- Despesas de tratamento

- Incapacidade Temporária Absoluta (só em caso de internamento hospitalar) – Dirigentes

- Próteses **não dentárias** (até 250.00€ por ano e por sinistro a coberturas de próteses não dentárias)

**1.3.** Para menores de 14 anos, a indemnização por MORTE limitar-se-á às despesas de funeral.

### 2. Exclusões

Além das exclusões constantes das Condições Gerais, não se consideram abrangidos por esta Apólice os acidentes resultantes de:

**a)** Competições desportivas, incluindo os respectivos treinos, promovidas por entidades por esta Apólice os acidentes resultantes de:

**b)** Prática de alpinismo

**c)** Utilização de armas de fogo

**d)** Condução de veículos por pessoa não habilitada

**e)** Danos e lesões sofridos pelos seus familiares (**Apólice Sócios Voluntários**)

Apólice	Coberturas	Objecto Seguro
016723000	Morte 100,000.00€ Invalidez Permanente 100,000.00€ Despesas de Tratamento 25,000.00€ <b>Dirigentes</b> Morte ou Inv. Permanente 250,000.00€ Subsidiário por incapacidade temporária absoluta (em caso de internamento Hospitalar) 50.00€ <b>Franquia 3 dias</b>	Escuteiros

Todos os elementos com mais de 70 anos e até aos 75 anos têm apenas cobertura de morte com um capital de 50,000.00€, **enviar questionário próprio junto com censos.**

Para os elementos com mais de 75 anos cessa a cobertura de morte e são retirados da apólice.